

PORTARIA Nº 1667/SSDPG DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor e Servidora Pública para mutirão social.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020090-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI e a Servidora Pública MARIA ALICE RAMOS BODOT para participarem do Mutirão Social, que acontecerá no dia 08/11/2025, das 8h às 16h, no CEM Prof. Terezinha Romão Mendes, em Barra do Bugres/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 385f2254

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar